

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Resolução CEE/CES N. 39, de 11 de agosto de 2023

Dispõe sobre a renovação de reconhecimento do **Curso de Licenciatura em Pedagogia** oferecido na Unidade Universitária de **Pires do Rio/GO** e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 201400020019680 e Voto CEE/CES N. 52, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **Renovar o reconhecimento** até 31 de dezembro de 2027, o Curso de Licenciatura em Pedagogia ofertado pela Universidade Estadual de Goiás, no **Unidade Universitária de Pires do Rio** - localizado na Rua Augusto Monteiro de Godoi, N. 56, Centro, Pires do Rio/GO.

Art. 2º - **Determinar** que o voto da Câmara de Educação Superior de N. 52, de 11 de agosto de 2023, da lavra da Conselheira Carolina Tavares Araújo, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Presidência da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás, em Goiânia aos 11 de agosto de 2023.

Sebastião Lázaro Pereira – Presidente Elcival José de Souza Machado – Vice presidente

Alan Francisco de Carvalho
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Carolina Tavares Araújo
Edson Arantes Júnior
Eduardo Vieira Mesquita
Elcivan Gonçalves França
Flávio Roberto de Castro
Guaraci Silva Martins Gidrão
Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira Jorge de Jesus Bernardo José Leopoldo da Veiga Jardim Filho Jose Teodoro Coelho Ludmylla da Silva Morais Luciana Barbosa Candido Carniello Manoel Barbosa dos Santos Neto Marcia Rocha de Souza Antunes Marcos Elias Moreira Maria do Rosário Cassimiro Marselha Cristina de Oliveira Rosália Santana Silva Railton Nascimento Souza Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima Thais Falone Bernardes Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAL JOSE DE SOUZA MACHADO**, **Presidente**, em 18/08/2023, às 08:10, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 50609716 e o código CRC EA3787A4.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.

Referência: Processo nº 201400020019680

SEI 50609716